



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14087, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 26559/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, área localizada na Av. Arnaldo Felipe Sbruzzi, loteamento Chácara Flórida, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, a saber:

“Propriedade de Pinese Vieira Investimentos Ltda

Inicia-se o perímetro do terreno no vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo **54°00'00"NE**, distância de **5,00m**, confrontando com a Rua Dr Ezequiel Martins Fonseca; do vértice 2 segue até o vértice 5 no rumo **36°16'9"SW** distância de **157,71m**, confrontando com a Área Remanescente, propriedade de Pinese Vieira Investimentos Ltda; do vértice 5 segue até o vértice 6 no rumo **77°00'00"SW**, distância de **5,44m**, confrontando com o Sítio Santa Tereza; do vértice 6 segue até o vértice 1 no rumo **36°16'9"NE**, distância de **159,83m**, confrontando com a Rua Arnaldo Felipe Sbruzzi, perímetro acima perfazendo uma área de **793,84m²**.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3166.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

LUIZ GUILHERME PEREZ
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 04 de agosto de 2017.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo